RECEBIDO EM

18 / 04 / 2022 NS

Câmera Municipal de Vereaderes

Korra Renter - RS

15 30 honos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 823/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Os Cargos em Comissão (CC), de Diretor de Esportes e Chefe de Departamento de Cultura, previstos na Lei Municipal nº 823, de 16 de fevereiro de 2005, passam a denominar-se de Assessor de Departamento, conforme Quadro:

DENOMINAÇÃ	0	N° Cargos	PADRÃO	N° HORAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
Assessor of Departamento	de	02	CC1	34hs	R\$ 1.516,56	Ensino Fundamental

Art. 2º- As atribuições do cargo em Comissão de Assessor de Departamento serão aquelas definidas na Lei Municipal nº 823, de 16 de fevereiro de 2005 para o cargo já existente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 18 DE ABRIL DE 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 037/2022, que dispõe "ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 823/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para apreciação.

Propomos a presente alteração da denominação dos cargos de Diretor de Esportes e Chefe de Departamento de Cultura, porquanto estes cargos não possuírem titulares e suas atribuições não atenderem as necessidades da Administração.

Desta feita, por se tratar somente de alteração de nomenclatura e atribuições, sem alteração de vencimentos ou do número de cargos criados, sem acarretar em aumento de despesa, não haverá impacto financeiro.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Declaro, para fins de prova junto à Câmara de Vereadores, para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas com a renomeação de: **01 (um) cargo de Assessor de Departamento**, **34 horas semanais**, <u>no orçamento de 2022</u>, conforme previsão em projeto de lei, atendendo aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual:

2034-Manutenção das Atividades da Biblioteca e Centro de Cultura

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - conta 665 Valor no Orçamento Municipal para 2022: R\$ 19.659,73 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação - conta 692 Valor no Orçamento Municipal para 2022: R\$ 3.740,00

Referente ao Projeto nº 037/2022

Morro Reuter/RS, 18 de abril de 2022.

MARLENE HOLZ

Secretária da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Declaro, para fins de prova junto à Câmara de Vereadores, para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas com a renomeação de: **01 (um) cargo de Assessor de Departamento, 34 horas semanais,** no orçamento de 2022, conforme previsão em projeto de lei, atendendo aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual:

2111-Manutenção das Atividades do Desporto-Lazer 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - conta 735 Valor no Orçamento Municipal para 2022: R\$ 35.812,85 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação - conta 746 Valor no Orçamento Municipal para 2022: R\$ 4.325,33

Referente ao Projeto nº 037/2022

Morro Reuter/RS, 18 de abril de 2022.

MARLENE HOLZ

Secretária da Fazenda